



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL N ° 016/2021 - PPGCAS

Prorrogação da Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018 e a 108/2021-Cepe de 20/05/2021, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que

aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando o Ato Executivo nº 21/2020-GRE, de 6 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o Edital nº 015/2021 de Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, turma 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 A prorrogação das inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, Turma 2022, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

Art. 2 Prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo se estende até as 23h e 59min do dia **23 de novembro de 2021**. As inscrições serão realizadas, somente via online no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>.

Art. 3 A divulgação do Edital de Homologação das inscrições e convocação para Etapa 1 – Prova escrita presencial do Processo Seletivo será a partir das 17h do dia 26 de novembro de 2021, onde será informado local, ensalamento, horário e demais informações sobre a Etapa 1. Disponível na página do PPGCAS: www.unioeste.br/pos/cas

Art. 4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 2740/2020-GRE